

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2018

Aos cinco dias de Setembro de 2018, às 09:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº.3660/2018, para dar prosseguimento ao julgamento da fase da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2018 paralisada para esclarecimentos ao questionamento feito na primeira reunião. Decorrido prazo para apresentação de documento comprobatório do cadastro de ICMS ativo e não havendo manifestação da TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA referente à emissão do documento exigido no item VII do edital, letra “c” Certidão de Regularidade junto a Receita Estadual”, que encontra-se com a seguinte observação “Estabelecimento baixado ou paralisado no cadastro de contribuintes do ICMS/PR”. Esta comissão entende que a empresa descumpra a legislação no que se refere ao cadastro ICMS/PR, conforme Art.347 Dec. Estadual 6.080/2012, sendo assim declarada INABILITADA:

“Art. 347. A empresa de construção civil deverá manter inscrição no CAD/ICMS, em relação a cada estabelecimento, para cumprimento das obrigações previstas neste Regulamento. (...)”

Após, Presidente abriu o prazo recursal de 05 (cinco) para que a participante possa interpor recurso dos atos praticados pela CPL, sendo que após encerrado os prazos, julgados os eventuais recursos, será então designada nova data para a fase de abertura de propostas. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação.

Imbituva/PR, 05 de Setembro de 2018

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Werther Bobato do Nascimento
Membro da comissão

Amilton Tiago de Souza
Membro da comissão